



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - PROFESSOR AFONSO SENA GONÇALVES
Av. Odilon Araújo, 372, - Bairro Piçarra, Teresina/PI, CEP 64017-280
Telefone: (86) 98851-2994 - <http://www.fapepi.pi.gov.br>

EDITAL Nº 005/2026 RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA I

Processo nº 00110.000103/2026-70

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA I - HABILITAÇÃO

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí “Professor Afonso Sena Gonçalves” (FAPEPI), por meio da Diretoria Técnico-Científica (DTC), torna público o Resultado Preliminar da Etapa I - Habilitação das propostas submetidas ao Edital Nº 005/2026, no âmbito do PROGRAMA DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* (PAPG) - BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO, conforme anexo único (0025491047).

Anexo único - Resultado Preliminar da Etapa I - Habilitação (0025491047).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR - Matr.0131284-7, Diretor Técnico Científico**, em 27/07/2026, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025490994** e o código CRC **C3CB30F7**.



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ “PROFESSOR AFONSO SENA GONÇALVES” (FAPEPI)

Av. Odilon Araújo, 372, 1º Andar - Bairro Piçarra, Teresina/PI, CEP 64017-280
WhatsApp: (86) 98851-2994, fapepi@fapepi.pi.gov.br e <https://www.fapepi.pi.gov.br>

EDITAL Nº 005/2026

Processo nº 00110.000103/2026-70. Doc. 0025491047

ANEXO ÚNICO - RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO

QUADRO 1. PROPOSTAS HABILITADAS

Nº	PROTOCOLO SIGFAPEPI
1	002.207.FAPEPI.15072026
2	002.440.FAPEPI.19072026
3	002.404.FAPEPI.18072026
4	002.301.FAPEPI.16072026
5	002.303.FAPEPI.16072026
6	002.390.FAPEPI.18072026
7	002.496.FAPEPI.20072026
8	002.300.FAPEPI.16072026
9	001.953.FAPEPI.01072026
10	002.349.FAPEPI.17072026
11	002.254.FAPEPI.15072026
12	002.078.FAPEPI.09072026
13	002.479.FAPEPI.20072026
14	002.308.FAPEPI.17072026
15	002.330.FAPEPI.17072026
16	002.290.FAPEPI.16072026
17	002.144.FAPEPI.13072026
18	002.334.FAPEPI.17072026
19	002.489.FAPEPI.20072026
20	002.192.FAPEPI.14072026
21	002.475.FAPEPI.19072026
22	002.332.FAPEPI.17072026
23	002.322.FAPEPI.17072026
24	002.155.FAPEPI.13072026
25	002.429.FAPEPI.19072026
26	002.180.FAPEPI.14072026
27	002.317.FAPEPI.17072026
28	002.359.FAPEPI.17072026
29	002.242.FAPEPI.15072026
30	001.951.FAPEPI.01072026
31	002.487.FAPEPI.20072026
32	002.200.FAPEPI.14072026
33	002.358.FAPEPI.17072026
34	002.102.FAPEPI.10072026



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ “PROFESSOR AFONSO SENA
GONÇALVES” (FAPEPI)

Av. Odilon Araújo, 372, 1º Andar - Bairro Piçarra, Teresina/PI, CEP 64017-280
WhatsApp: (86) 98851-2994, fapepi@fapepi.pi.gov.br e <https://www.fapepi.pi.gov.br>

35	002.147.FAPEPI.13072026
36	002.011.FAPEPI.07072026
37	002.340.FAPEPI.17072026
38	002.170.FAPEPI.14072026
39	002.362.FAPEPI.17072026
40	002.678.FAPEPI.21072026
41	002.449.FAPEPI.19072026
42	002.492.FAPEPI.20072026
43	002.483.FAPEPI.20072026
44	002.344.FAPEPI.17072026
45	002.587.FAPEPI.20072026
46	002.541.FAPEPI.20072026
47	002.604.FAPEPI.20072026
48	002.446.FAPEPI.19072026
49	002.497.FAPEPI.20072026
50	002.706.FAPEPI.21072026
51	001.929.FAPEPI.29062026
52	002.551.FAPEPI.20072026
53	002.208.FAPEPI.15072026
54	002.510.FAPEPI.20072026
55	002.409.FAPEPI.18072026
56	002.327.FAPEPI.17072026
57	002.230.FAPEPI.15072026
58	002.498.FAPEPI.20072026
59	002.582.FAPEPI.20072026
60	002.439.FAPEPI.19072026
61	002.148.FAPEPI.13072026
62	002.515.FAPEPI.20072026



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ “PROFESSOR AFONSO SENA GONÇALVES” (FAPEPI)

Av. Odilon Araújo, 372, 1º Andar - Bairro Piçarra, Teresina/PI, CEP 64017-280
WhatsApp: (86) 98851-2994, fapepi@fapepi.pi.gov.br e <https://www.fapepi.pi.gov.br>

QUADRO 2. PROPOSTAS NÃO HABILITADAS

Nº	PROTOCOLO SIGFAPEPI	MOTIVO
01	002.664.FAPEPI.20072026	Não atende ao item 9.1. letra "b". Motivo: Portaria com vigência expirada.